



ATA DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025. Em 28 de julho de 2025, às 14h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se por intermédio de videoconferência, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por meio do link: meet.google.com/scj-rwqg-chm, os Senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: Sr. **Tiago Bolan Frigo**, Secretário Executivo de Aquicultura e Pesca; Sr. **Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; o Sr. **José Zeferino Pedrozo**, Conselheiro representante da FAESC, Sr. **Antônio Carlos Pias de Castro**, Conselheiro representante do MAPA; Sr. **Adriano Gelsleuchter**, Conselheiro representante da FETAESC; Sr. **Gabriel Kindermann Bez**, Conselheiro representante dos empregados, o Sr. **Ricardo Miotto Ternus**, Conselheiro representante da OCESC, e o Sr. **Rodolfo Osório de Oliveira**, Conselheiro representante da EMBRAPA. Presentes, ainda, o Chefe de Gabinete, Sr. **Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, o Gerente do Departamento de Planejamento, o Gerente do Departamento Econômico Financeiro, Sr. **Jonas Pereira do Espírito Santo**, e o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. **Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. O Sr. Tiago Bolan Frigo iniciou a reunião saudando os presentes, e, ato contínuo, repassou a palavra ao Conselheiro Dirceu, o qual rememorou a seguinte ordem do dia: **1- Convalidação da Retomada do Custeio Administrativo Patronal do Plano Saldado-Epagri e Ajuste das Contribuições, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 108, de 2001. 2- Recondução dos membros do Comitê de Compliance.** Lida a ordem do dia, passou-se à apreciação do primeiro item da pauta. **1- Convalidação da Retomada do Custeio Administrativo Patronal do Plano Saldado-Epagri e Ajuste das Contribuições, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.** Com a palavra, o Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo rememorou a apresentação já realizada na 115ª Reunião do Conselho de Administração, cuja deliberação restou sobrestada para a presente reunião, com a alteração do seu título para Convalidação da Retomada do Custeio Administrativo Patronal do Plano Saldado-Epagri e Ajuste das Contribuições, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 108, de 2001. Discorreu sobre o histórico dos planos de previdência complementar da Epagri, bem como da origem da necessidade de retomada do custeio administrativo patronal do Plano Saldado-Epagri, já efetivado pela Epagri a partir de fevereiro de 2023, tendo em vista constituir uma obrigação decorrente do art. 7º da Lei Complementar nº 108, de 2001. Prosseguiu explicando que em janeiro de 2023 a CERES enviou a CT.DIREX nº 05/2023, de 12 de janeiro de 2023, por meio da qual informou que a PREVIC, órgão regulador das entidades de previdência privada, identificou uma incompatibilidade no procedimento adotado na cobrança relativa ao

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 24/09/2025

Arquivamento 20255281005 Protocolo 255281005 de 29/09/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 708501873408426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



30/09/2025

custeio administrativo do Plano Epagri- Saldado, na medida em que o empregado estava pagando integralmente o custeio administrativo, sem qualquer participação da Epagri, sendo necessário, então, que o empregado participante, seja iminente ou não, contribua somente com a taxa única de 0,42% sobre o salário de participação, e que a Epagri contribua com a taxa de 1,17% sobre o salário de participação de todos os empregados participantes do referido plano, sendo a referida taxa reavaliada anualmente, cujo repasse, por força legal, precisou ser efetivado pela Epagri a partir de fevereiro de 2023, sob pena da criação de um incontroverso passivo. Para tanto, contabilizou-se internamente esse aporte como “adiantamento”, enquanto não decidida a matéria em definitivo pelas instâncias internas competentes, e, em paralelo, formalizou-se essa demanda ao Grupo Gestor de Governo (GGG), nos autos do Processo SGPe Epagri 147/2023, cuja deliberação se encontra pendente, em razão da necessidade de providências complementares, dentre as quais, a apreciação pelo Conselho de Administração. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, todavia, **ad referendum** pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 741, de 2019, na forma do Decreto nº 903, de 2020. **2- Recondução dos membros do Comitê de Compliance.** Com a palavra, o Sr. Vamilson discorreu sobre as atribuições da Comitê de *Compliance* (Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos), nos termos 92 do Estatuto Social c/c art. 2º do Regimento Interno do Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (*Compliance*), tendo, atualmente, a seguinte composição: **Felipe Passos Boppré**, membro oriundo do Departamento Jurídico, **José Pedro Oliveira Rosses**, membro oriundo do Controle Interno/Ouvidoria, **Marcos Vinícius Ferraz Bendlin**, membro oriundo da Auditoria Interna, e o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. **Jurandi Teodoro Gugel**, sendo que período de atuação deles deve coincidir com o período de mandato dos administradores da empresa (Conselheiros de Administração e Membros da Diretoria Executiva), cuja eleição/recondução foi realizada em 30 de maio de 2025, sem, porém, ter sido pautada a intenção de recondução ora apresentada. Colocado em discussão, foram prestados os devidos esclarecimentos. Colocado em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo os empregados relacionados eleitos para integrar o Comitê de *Compliance* até 30/05/2027, enquanto perdurar os mandatos em curso dos administradores da Epagri. Por fim, em sede de **Assuntos Gerais**, o Presidente do Conselho de Administração propôs que, doravante, as atas das reuniões do Conselho sejam objeto de aprovação por todos os Conselheiros na reunião imediatamente subsequente - ressaltando-se aquelas que demandam urgência para instruírem procedimentos, as quais, então, poderão ser objeto de aprovação pelo Presidente do Conselho, sem prejuízo, porém, de eventual retificação posterior por este colegiado, se necessário -, o que foi acolhido pelos demais Conselheiros. Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Certifico que é cópia fiel da ata

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 24/09/2025

Arquivamento 20255281005 Protocolo 255281005 de 29/09/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 708501873408426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/09/2025



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 28 de julho de 2025..

**CARLOS MAGNO
DOS SANTOS
JUNIOR**
(assinatura digital)
Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário da Reunião

Assinado de forma digital
por CARLOS MAGNO DOS
SANTOS JUNIOR
Dados: 2025.09.16 11:33:43
-03'00'

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5001
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2025

Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 24/09/2025

Arquivamento 20255281005 Protocolo 255281005 de 29/09/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 708501873408426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0RU068WI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 645.XXX.162-XX) em 16/09/2025 às 11:33:43
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 22/06/2023 - 09:56:03 e válido até 21/06/2026 - 09:56:03.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMDUwMzhfNTAzOV8yMDI1XzBSVTA2OFdJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00005038/2025** e o código **0RU068WI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 24/09/2025

Arquivamento 20255281005 Protocolo 255281005 de 29/09/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 708501873408426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/09/2025



255281005

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	255281005 - 29/09/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2025
SOB N: 20255281005

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775270998 - DIRCEU LEITE - Assinado em 24/09/2025 às 16:10:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 24/09/2025

Arquivamento 20255281005 Protocolo 255281005 de 29/09/2025 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 708501873408426

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/09/2025